



Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 001714/2018 de 31 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 36.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

89 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
90 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.02.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

227 - 07.05.08.244.0032.2.013.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
--	----------

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação:	36.500,00
-----------------------------	------------------

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e

a) das Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

65 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
--	-----------

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

148 - 06.02.12.361.0019.2.019.339030.02.2620000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---	-----------

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - ÁREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

292 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
292 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

329 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Total Anulação: 36.500,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVENBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVENBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 28 DE JUNHO DE 2018